
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 008/2025

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPAL (UFM) DE SÃO JOÃO DA BALIZA PARA O ANO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o poder público de adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de São João da Baliza, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Municipal (UFM) para **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 03 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:299B8B2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/01/2025. Edição 2308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>